



PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Distrito de Areias de "ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE".

Art. 1º Fica denominado de Antonio José de Andrade a praça localizada no Distrito de Areias.

Art. 2º A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso "Antonio Nêgo", como era conhecido, que teve grande participação na história de Areias, como um dos primeiros a realizar atendimentos em saúde, o primeiro comerciante e o primeiro anfitrião para a realização de missa naquela localidade.

Parágrafo Único: Fica o poder executivo municipal a reconhecer a praça do Distrito de Areias de Antonio José Andrade.

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho", Uiraúna- PB, 20 de setembro de 2021.



CIRO FIGUEIREDO BARBOSA
VEREADOR